

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N° , de 2008 (Do Sr. Jorginho Maluly)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, para debater o Projeto de Lei nº 2858/2008, que dispõe sobre a regulamentação da atividade da capoeira e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, III e IV combinado com os artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem em reunião de Audiência Pública Representante do Ministério da Cultura, Representante do Ministério do Esporte, Representante do Ministério da Educação, Senhor José Carlos Cruz, Presidente da Associação Embuense dos Capoeiras e Senhor Djamir Pinatti, da Academia de Capoeira São Bento Pequeno.

JUSTIFICAÇÃO

A capoeira é uma expressão cultural que mistura esporte, luta, dança, cultura popular e brincadeira, desenvolvida por descendentes de escravos africanos trazidos ao Brasil, além de representar a resistência dos negros à escravidão.

Desde então a capoeira vem crescendo no Brasil e se espalhando pelo mundo. Tendo em vista a importância da capoeira como patrimônio de nossa cultura e sua disseminação como esporte, dança, lazer e meio de inserção social, considero importante debatermos o assunto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

JORGINHO MALULY
Deputado Federal – DEM/SP

181AD67C32*